

2 — Requisitos legais de provimento:

- a) Ser funcionário vinculado à Administração Pública e habilitado com o grau de licenciatura;
- b) Seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Requisitos preferenciais:

- a) Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas,
- b) Experiência profissional no desempenho efectivo de funções de gestão e direcção;
- c) Experiência profissional no exercício de funções de coordenação e controlo, em matérias de gestão administrativa e financeira, gestão de recursos humanos, procedimentos de contratação, património, interpretação e aplicação de normativos legais no âmbito dos procedimentos administrativos, assim como experiência na implementação e contabilização em POCP.

4 — Para além dos requisitos legais e preferenciais, no processo de escolha será ainda ponderada a experiência profissional do candidato em matérias relacionadas com os objectivos que se encontram definidos no artigo 3.º dos Estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007 de 30 de Abril e com as atribuições que constam no Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de Abril.

5 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo, Vice Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Vogais: Dra. Ana Cristina Reis da Silva — Directora do Departamento de Contratualização, Financiamento e Fiscalização da Autoridade Metropolitana dos Transportes de Lisboa.

Prof. Doutor João da Rocha Abrantes Costa, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

6 — Métodos de selecção: — São utilizados, os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório em que são considerados todos os requisitos, com especial incidência nos preferenciais, estabelecidos no n.º 3, de forma hierarquizada.
- b) Entrevista pública

7 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

8 — Prazo e formalização das candidaturas: — Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., Rua de Santa Marta, 55, 1169-230 Lisboa, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, no qual identifique o concurso a que se candidata.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado pelo candidato, indicando a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e formação profissional;
- c) Declaração comprovativa em como possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente, e de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, designação funcional, antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública.
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos e suas declarações.

11 — O Júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do art.º 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

24/02/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204405699

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 632/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 1301/2007, de 3 de Outubro, que cria a Comissão de Recursos, prevista no artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, o Conselho de Administração delibera nomear, sob proposta do Conselho Directivo, em regime de comissão de serviços, pelo período de 3 anos, os seguintes trabalhadores:

A Mestre, Maria Cristina Fernandes Rodrigues, no cargo de Coordenadora Central da Comissão de Recursos, equiparada, para efeitos remuneratórios, a Directora de Departamento, cargo de direcção superior de 1.º grau.

O Licenciado, Domingos Alberto Valente de Carvalho, no cargo de Vice-Coordenador Regional da Comissão de Recursos, adstrito à estrutura da Delegação Regional do Norte, equiparado, para efeitos remuneratórios, a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Licenciado, Luís Manuel Nunes Gonzaga Figueira, no cargo de Vice-Coordenador Regional da Comissão de Recursos, adstrito à estrutura da Delegação Regional do Centro, equiparado, para efeitos remuneratórios, a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

O Licenciado, Antero Felizardo Lúcio Brotas, no cargo de Vice-Coordenador Regional da Comissão de Recursos, adstrito à estrutura da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, equiparado, para efeitos remuneratórios, a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

O Licenciado, João Leocádio Correia Ricardo, no cargo de Vice-Coordenador Regional da Comissão de Recursos, adstrito à estrutura da Delegação Regional do Alentejo, equiparado, para efeitos remuneratórios, a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

A Licenciada, Marta Luísa Caiado Gonçalves, no cargo de Vice-Coordenadora Regional da Comissão de Recursos, adstrito à estrutura da Delegação Regional do Algarve, equiparada, para efeitos remuneratórios, a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

A presente deliberação produz efeitos nesta data.

Nota Curricular

Maria Cristina Fernandes Rodrigues, nascida em 21 de Fevereiro de 1966.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1988).

Mestre em Sociologia do Trabalho das Organizações e do Emprego pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (2007).

Curso Superior de Língua e Cultura Italianas pelo Instituto Italiano di Cultura in Portogallo.

Exerce o cargo de Coordenadora Central da Comissão de Recursos desde Junho de 2007.

De Abril de 2005 a Junho de 2007, exerceu o cargo de Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

De Novembro de 2004 a Abril de 2005, exerceu o cargo de Directora do Centro de Formação Profissional para a Indústria da Cerâmica (CENCAL).

De Junho de 2001 a Janeiro de 2005, foi Presidente do Conselho de Administração do Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul (CENFIC), em representação do IEF, I. P. De Junho de 1999 a Junho de 2001, foi Vogal do mesmo Conselho.

De Abril de 2000 a Novembro de 2004, exerceu o cargo de Directora do Centro Nacional de Formação de Formadores.

De Maio de 1996 a Abril de 2000, exerceu o cargo de Directora do Centro de Emprego das Caldas da Rainha

De Junho de 1993 e Maio de 1996, desempenhou funções no Centro Escolar de São Bernardino, estabelecimento da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores — Ministério da Justiça.

Em Setembro de 1989 ingressou no Instituto de Reinserção Social — Ministério da Justiça, tendo exercido funções técnicas no Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus entre essa data e Maio de 1993.

De Fevereiro de 1989 a Setembro do mesmo ano, foi Adjunta do Administrador-Delegado da SECLA — Sociedade de Exportação e Cerâmica, S. A., nas Caldas da Rainha.

No período compreendido entre Agosto de 1985 e Setembro de 1989 foi Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.

Nota Curricular

Domingos Alberto Valente de Carvalho, nascido no Porto a 25 de Setembro de 1971, pertence ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, com a categoria de Técnico Superior Assessor.

Licenciado em Direito pela Universidade Portucalense em 1994, concluiu com aproveitamento o Estágio à Ordem dos Advogados, no Conselho Distrital do Porto, em 1996.

Em 2009, concluiu com aproveitamento o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional da Administração, IP.

No período compreendido entre 01 de Novembro de 2007, até à presente data exerce o cargo de Vice-Coordenador Regional do Norte, da Comissão de Recursos.

Desde 2004, até à presente data que vem exercendo funções como formador interno eventual, na área do direito do trabalho, na Delegação Regional do Norte do IEFP, I. P.

Entre 2001 e 2007, exerceu funções técnicas na Assessoria Jurídica da Delegação Regional Norte do IEFP, IP, praticando todos os actos inerentes à consultadoria jurídica e advocacia.

No período compreendido entre 1998 e 2001, integrou a Unidade Técnica de Análise da Região Norte do IEFP, inicialmente no âmbito do Programa Operacional Formação Profissional e Emprego — PESSOA, e posteriormente, no âmbito do Programa Operacional Emprego Formação e Desenvolvimento Social — POEFDS.

1996-1998 — Advogado na Sociedade de Advogados Leopoldo Mourão & Associados, no Porto.

Nota Curricular

Luís Manuel Nunes Gonzaga Figueira, nascido a 8 de Novembro de 1955.

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Experiência Profissional no IEFP, IP:

Em Dezembro de 1990, é admitido na Delegação Regional do Centro do IEFP, IP como Técnico Superior, exercendo as funções inerentes à Área de Análise e Acompanhamento de Projectos, designadamente Análise de Candidaturas — Pedidos de Co-financiamento, Pedidos de Adiantamento e de Alteração, Análise de Relatórios de Visita e Pedidos de Pagamento de Saldo.

De Fevereiro de 1992 até 2003, exerceu funções de Presidente do Conselho de Fiscalização do Centro de Gestão Participada CINTERBEI, Quinta do Mosteiro, Arganil.

De Setembro de 1994 a Fevereiro de 1996, fez parte da Estrutura Regional de Controlo da Delegação Regional do Centro do IEFP, IP.

De Fevereiro de 1996 a Março de 1999, exerceu as funções de Director do Centro de Emprego de Leiria.

De Abril de 1999 a Julho de 2001, exerceu as funções de Coordenador do Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Programas Operacionais da Delegação Regional do Centro do IEFP, IP.

De Julho de 2001 a Julho de 2004, exerceu as funções de Director do Centro de Emprego de Figueiró dos Vinhos.

De Julho de 2004 a Junho de 2007, exerceu funções técnicas no Núcleo de Acompanhamento do SEFP — Delegação Regional do Centro.

De Junho de 2007 a Novembro de 2008, exerceu as funções de Técnico Superior no SEFP — Delegação Regional do Centro.

Desde Novembro de 2007, é Vice-Coordenador Regional de Centro da Comissão de Recursos criada no âmbito da Portaria 1301/2007 de 03 de Outubro.

Nota Curricular

Antero Felizardo Lúcio Brotas, nascido em 15 de Janeiro de 1951.

Pertence ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, com a categoria de Técnico Superior Consultor.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Frequência do curso de Engenharia Electrotécnica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Exerce as funções de Vice-Coordenador Regional da Comissão de Recursos na Região de Lisboa e Vale do Tejo desde 2007.

No período compreendido entre 2001 e 2007, exerceu as funções de Director de Serviços de Pessoal, no Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP.

Desempenha o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional (CEFOSAP) desde 2006.

Em 2000, exerceu as funções de Coordenador do Núcleo de Administração de Pessoal, no Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP.

No período compreendido entre 1997 e 2000, exerceu as funções de Auditor no Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP.

Desempenhou as funções de assessor do Delegado Regional da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo em 1996.

No período compreendido entre 1992 e 1996, exerceu as funções de Director do Centro de Emprego de Almada e cumulativamente de Director do Centro de Emprego de Setúbal entre 1995 e 1996.

No período compreendido entre 1988 e 1991, exerceu funções técnicas no Centro de Emprego de Setúbal, tendo coordenado o sector de colocação.

No período compreendido entre 1968 e 1988, exerceu funções técnicas em empresas públicas.

No período compreendido entre 1989 e 1995, desempenhou funções de dirigente associativo designadamente como Presidente dos Bombeiros Voluntários do Montijo e Presidente da Assembleia-geral dos Bombeiros Voluntários do Montijo.

Nota Curricular

João Leocádio Correia Ricardo, nascido em 6 de Maio de 1955.

Curso Complementar Liceal -12.º Ano de escolaridade

De 01 de Novembro de 2007 até à presente data, exerce o cargo de Vice-Coordenador Regional do Alentejo na Comissão de Recursos.

De 27 de Abril de 2004 a 31 de Outubro de 2007, exerceu as funções de Técnico de Emprego no Centro de Formação Profissional de Évora.

De 12 de Julho de 2000 a 26 de Abril de 2004, exerceu o cargo de Director do Centro de Emprego de Montemor O Novo. Integrou os grupos de trabalho da Rede Regional Para o Emprego do Litoral Alentejano, do Pacto Territorial Para o Emprego do Norte Alentejano e Grupo de trabalho de Projectos de Luta Contra a Pobreza.

De 7 de Maio de 1997 a 11 de Julho de 2000, exerceu o cargo de Coordenador Regional do Núcleo da Colocação na Delegação Regional do Alentejo do IEFP, IP. Neste período exerceu também funções como representante do IEFP, IP, Delegação Regional do Alentejo nas Comissões Mistas de Acompanhamento no âmbito da Protecção do Desemprego (DL 119/99 de 14/4) e Membro da Comissão de Acompanhamento do Projecto Iniciativa Piloto Promoção Emprego no Alentejo.

Em 7 de Julho de 1986, ingressou no Instituto do Emprego e Formação Profissional IP, tendo exercido as funções de Técnico de Emprego, desde essa data até 7 de Maio de 1997, no Centro de Emprego de Évora. Neste período exerceu funções como membro da equipa dos SVIP (Serviço de Verificação Incapacidades Permanentes).

Em Janeiro de 1979, foi readmitido na Comissão de Planeamento da Região Sul, posteriormente Comissão de Coordenação da Região Alentejo. Desde essa data até 6 de Julho de 1986, exerceu funções de Auxiliar Técnico e colaborador do Núcleo de Coordenação Regional dos Gabinetes de Apoio Técnico (GAT'S).

De Maio de 1978 a Dezembro de 1978, exerceu funções de atendimento e acolhimento de público nos Serviços Médico-Sociais do Alentejo/Posto Médico de Azaruja.

De 16 de Maio de 1977 a Maio de 1978, exerceu funções na Comissão de Planeamento da Região do Sul, tendo desempenhado funções de Calculador e participado no estudo (Repartição do Rendimento pela População Activa).

Iniciou a sua experiência profissional em 1975, ao serviço de empresas familiares nas áreas de: Fabricação e Preparação de Cortiças, Construção Civil, Carpintaria e Serralharia Civil, exercendo funções de Escritório, vendas e participado na gestão entre 1975 e 1977.

Autarca desde 1991, Presidente de Junta de Freguesia e deputado Municipal desde 1998, foi Membro do Conselho Municipal de Segurança de Évora. É Membro da Comissão Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios. É Vice-Presidente da Associação de Freguesias do Concelho de Évora, Presidente da Assembleia da Cooperativa Operária de Consumo Azarujense e fundador de outras Associações.

Nota Curricular

Marta Luísa Caiado Gonçalves, nascida a 29 de Setembro de 1972.

Desde Janeiro de 2001, que pertence ao quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social.

Licenciada em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa. Concluiu com aproveitamento o Estágio à Ordem dos Advogados no Conselho Distrital de Faro da Ordem dos Advogados, em 5 de Fevereiro de 2002.

No período compreendido entre Novembro de 2007, até à presente data exerce o cargo de Vice-Coordenadora Regional do Algarve, da Comissão de Recursos.

Em Junho de 2007, foi integrada, para exercer funções de técnica superior na Divisão de Apoio Técnico e Administrativo da Delegação Regional do Algarve do IEFP, IP.

Em 12 de Outubro de 2006, foi nomeada no cargo de Chefe de Divisão da Assessoria Jurídica da Delegação Regional do Algarve do IEF, IP.

No período compreendido entre Março de 2003 e Outubro de 2006, exerceu funções como técnica superior no Núcleo Jurídico do Centro Distrital de Segurança Social de Faro.

No período compreendido entre Outubro de 2002 e Março de 2003, acumulou funções no Gabinete de Projectos e Acompanhamento de Obras e no Gabinete de Avaliação e Gestão de Projectos para o Desenvolvimento Social do DPAGIP do Serviço Regional de Planeamento e Fiscalização do Algarve do ISS, IP.

Entre 7 de Junho de 2001 e 15 de Outubro de 2002, exerceu o cargo de Assessora Especializada do Gabinete de Apoio à Decisão.

No período compreendido entre 1 de Outubro de 1999 e 30 de Junho de 2000, frequentou um Estágio Profissional, em contexto real de trabalho, no Ex. Centro Regional de Segurança Social do Algarve, na função de Consultora Jurídica.

2011-02-25. — A Directora de Serviços de Pessoal, *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino*.

204401445

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação n.º 633/2011

Por deliberação de 6 de Janeiro de 2010, e no uso da faculdade conferida pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., decide delegar, com faculdade de subdelegação, nos directores executivos dos agrupamentos de centros de saúde (ACES) integrados na Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., criados pela Portaria n.º 273/2009, de 18 de Março, a competência para conceder aos médicos com idade superior a 55 anos, que trabalhem em regime de dedicação exclusiva há, pelo menos 5 anos, com horário de 42 horas por semana, e se o requererem, a redução de uma hora em cada ano no horário de trabalho semanal, até que o mesmo perfaça as 35 horas semanais, sem perda de regalias.

Esta competência é delegada nos seguintes directores executivos e correspondentes ACES:

Dr. Nuno Vaz Ribeiro — ACES de Alto Trás-os-Montes II — Alto Tâmega e Barroso

Dr. Carlos Alberto Esteves Miranda — ACES do Douro I — Marão e Douro Norte

Dr. José Carlos Simões Carvalho — ACES do Douro II — Douro Sul

Dr. Henrique Manuel da Silva Botelho — ACES do Ave I — Terras de Basto

Dr. José Agostinho Dias de Castro e Freitas — ACES do Ave II — Guimarães/Vizela

Dr. Manuel Paulo Ferreira da Silva Oliveira — ACES do Ave III — Fomalção

Dr.ª Maria Helena Barbosa de Albuquerque e Pardal de Oliveira — ACES do Cavado I — Braga

Dr. Manuel Pereira Vilas-Boas — ACES do Cavado III — Barcelos/Esposende

Dr. Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães — ACES do Tâmega I — Baixo Tâmega

Dr.ª Maria de Fátima Félix Gomes da Silva Gonçalves — ACES do Tâmega II — Vale do Sousa Sul

Dr. Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho — ACES do Tâmega III — Vale do Sousa Norte

Dr. Francisco Manuel de Moura Gil Pinheiro — ACES do Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa

Dr. Carlos Alberto de Jesus Nunes — ACES do Grande Porto II — Gondomar

Dr. António Rui Bomba Pais — ACES do Grande Porto III — Valongos

Dr.ª Maria Luísa Nunes Guerra Fontes Ferreira da Silva — ACES do Grande Porto IV — Maia

Dr.ª Judite Maria Silva de Morais Neves — ACES do Grande Porto V — Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Dr. Rui Manuel Moreira da Rocha Medon — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental

Dr.ª Carolina Maria Ferreira de Oliveira — ACES do Grande Porto VII — Porto Oriental

Dr.ª Isabel Maria de Sousa Chaves e Castro Santos Almeida — ACES do Grande Porto VIII — Gaia

Dr. José Carlos Morais Leitão Teixeira — ACES do Grande Porto IX — Espinho/Gaia

Dr. José Cândido Dias da Costa — ACES de Entre Douro e Vouga I — Feira /Arouca

Dr.ª Maria Odete Gomes de Pinho — ACES de Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte

Dr. Custódio Macedo de Lima — ACES do Cavado II — Gerês/Cabreia

Dr. Vítor Fernando da Silva Simões Alves — ACES do alto Trás-os-Montes I — Nordeste.

Esta deliberação produz efeitos desde 15 de Dezembro de 2009, com excepção da competência delegada no Dr. Vítor Fernando da Silva Simões Alves, a qual produz efeitos desde 1 de Abril de 2010 e da competência delegada no Dr. Carlos Alberto Esteves Miranda, a qual produz efeitos desde 1 de Dezembro de 2010.

18/02/2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

204401234

Deliberação n.º 634/2011

No uso da faculdade conferida pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., delibera delegar, com faculdade de subdelegação, no Dr. Carlos Alberto Esteves Miranda, director executivo do agrupamento de centros de saúde (ACES) do Douro I — Marão e Douro Norte, integrado na Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e criado pela Portaria n.º 273/2009, de 18 de Março, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos do respectivo agrupamento de centros de saúde (ACES):

1.1 — Elaborar o balanço social relativamente ao respectivo ACES, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro;

1.2 — Fixar os horários de trabalho específicos e autorizar os respectivos pedidos, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, por remissão do n.º 2 do artigo 86.º e do n.º 1 do artigo 53.º, ambos do Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

1.3 — Definir e aprovar os horários de trabalho do pessoal do ACES, observados os condicionalismos legais e regulamentares;

1.4 — Organizar o trabalho por turnos sempre que o período de funcionamento ultrapasse os limites máximos dos períodos normais de trabalho, nos termos dos artigos 149.º e seguintes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas e das respectivas carreiras quando detenham um regime específico nesta matéria;

1.5 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em particular dos seus artigos 158.º ss., em conjugação com as normas das carreiras integradas em corpos especiais que detenham regimes específicos em matéria de trabalho extraordinário, após obtida necessária cabimentação orçamental;

1.6 — Autorizar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março, o pagamento de trabalho extraordinário, incluindo o que exceda um terço da remuneração principal, em situações excepcionais devidamente justificadas, sempre após obtida necessária cabimentação orçamental;

1.7 — Mandar verificar e fiscalizar o estado de doença comprovada por certificado de incapacidade temporária, bem como mandar submeter os trabalhadores a junta médica;

1.8 — Acompanhar a execução do ciclo de gestão ao nível do ACES, e desenvolver as medidas necessárias para que sejam cumpridos os requisitos legais e temporais do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);

1.9 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito nos termos da lei;

1.10 — Intervir no processo de exercício dos direitos conferidos para a protecção da maternidade e da paternidade;

1.11 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante, em particular assegurar a eventual obtenção do acordo a que se refere o artigo 94.º do Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

1.12 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos trabalhadores e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social dos trabalhadores em funções públicas, incluindo os referentes a acidentes de trabalho, procedendo à respectiva qualificação e autorizando o processamento das respectivas despesas até aos limites legalmente fixados;